



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2115

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2115

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	6
Errata	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Fundação Educacional de Votuporanga	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Ato de Abertura	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Dispensas - Aviso de Abertura	9
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 992, de 24 de abril de 2024.

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos liquidados)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 4320/64.

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como “Restos a Pagar Processados” equivocadamente e que caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos liquidados abaixo relacionados:

Data	N. E. nº	Credor	Valor
29/03/2018	7393/2018	Mariana de Matos Oliveira	31,80

Art. 2º Fica a Contabilidade Municipal autorizada a proceder às anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 993, de 24 de abril de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 9.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

021 17.122.0046.2.127.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 9.000,00 - 3.3.90.39.00 Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

22 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da dívida pública - SAEV - 9.000,00 - 3.2.90.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato

TOTAL..... R\$ 9.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 994, de 25 de abril de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

094 18.541.0048.2.137.0000 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente - 10.000,00 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

028 99.999.0046.2.128.0000 Reserva de Contingência - Saev - 10.000,00 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.989, de 23 de abril de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

.....
DECRETO Nº 16 996, de 25 de abril de 2024

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 16.482, de 14 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.482, de 14 de dezembro de 2023, que nomeou Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestadora de serviços de Gerenciamento Compartilhado de manutenção da frota, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I- Danieli Biliazzi Santos Trombela, matrícula nº 29670;

II- Marília Magna dos Santos, matrícula nº 76708;

III- Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107;

IV- Ivone Justino Borges Giacomini, matrícula nº 44083;

V- Aline Fernanda Moreno Ramos, matrícula nº 64351;

VI- Tiago de Paula Munhoz, matrícula nº 47201;

VII- Cristiane Maricato Moreto, matrícula nº 37257;

VIII- Bauer Danylo do Nascimento Maciel, matrícula nº 57983;

IX- Uelinton Rodrigo Masson, matrícula nº 56960." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

.....
DECRETO Nº 16 997, de 25 de abril de 2024

(Constitui a Comissão Fiscalizadora dos Concursos Públicos nº 01, 02, 03 e 04/2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora dos Concursos Públicos nº 01, 02, 03 e 04/2024 que será composta pelos seguintes membros:

I - Aline da Silveira Thiago - matrícula nº 41017/1, que



será Presidente;

II - Elizabete Alves de Oliveira Moraes, matrícula nº 42862/2;

III - Larissa Caetano Barão - matrícula nº 58475/1;

IV - Patrícia Elisângela dos Santos Valério, matrícula nº 49565/1;

V - Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 998, de 25 de abril de 2024

(Constitui o Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para o biênio 2024 a 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, nos termos da Lei Municipal nº 6.744, de 03 de agosto de 2021, e no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o biênio 2024 a 2026, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, RG nº 44.XXX.XXX-6;

Suplente: Orlando Dionisio Ribeiro Filho, RG nº 7.XXX.XXX-1.

II- Representantes da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Willian Sérgio de Oliveira Vivan, RG nº 27.XXX.XX7-X;

Suplente: Caiubi Commar, RG nº 17.XXX.XX1.

III - Representantes da CDA - Coordenadoria de Defesa Agropecuária - Casa da Agricultura (SAA):

Titular: Melissa Lopes, RG nº 29.XXX.XXX-5;

Suplente: Gabriel Yuri Storino, RG nº 49.XXX.XXX-9.

IV - Representantes do Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento de Seringueiras e Sistemas Agroflorestais - Instituto Agrônomo de Campinas, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA:

Titular: Rogério Soares de Freitas, RG nº 6.XXX.XX6;

Suplente: Erivaldo José Scaloppi Junior, RG nº 26.XXX.XXX- 0.

V - Representantes do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Diogo Mendes Vicentini, RG nº 4.XXX.XXX-5;

Suplente: Ronaldo Reis Barreto da Silva, RG nº 28.XXX.XXX-8.

VI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Votuporanga:

Vacância

VII- representante da Cooperativa da Agricultura Familiar de Votuporanga - CODAFAVO:

Vacância

VIII - representante das Comunidades Rurais:

Titular: Marcelo Marin Zeitune, RG nº 11.XXX.XXX-2;

Suplente: Douglas Andreneli, RG nº 30.XXX.XXX-4.

IX- Representantes da Escola Técnica Estadual "Frei Arnaldo Maria de Itaporanga" - ETEC:

Titular: Eva Maria Teodoro Ferreira, RG nº 7.XXX.XXX-2;

Suplente: Valéria Encarnação de Souza, RG nº 25.XXX.XXX-06.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de dois anos, facultada a recondução, iniciando-se no dia 1º de maio de 2024 e encerrando-se no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 13.541, de 02 de setembro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 000, de 25 de abril de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de 1 (um) dia de gozo de férias do servidor público José Roberto Vieira dos Santos, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso 1 (um) dia de gozo de férias do servidor público municipal José Roberto Vieira dos Santos, matrícula nº 23248, por absoluta necessidade do serviço, no dia 25 de março de 2024, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 30 de abril de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - 01/12 em 2024.	R\$ 4.840,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - 02/12 em 2024.	R\$ 4.840,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - 03/12 em 2024.	R\$ 4.840,00
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 855.620,91
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 12.520,44

Votuporanga, 25 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Errata

ERRATA

Nos Editais de Audiência Pública publicados no Diário

Oficial Eletrônico do Município nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, edições nº 2096, página 07, nº 2097, página 04, e nº 2098, página 26,

ONDE SE LÊ:

A Assembleia Geral para definição da sociedade civil e entidades ou órgãos estaduais e federais será realizada no dia 30 de abril de 2024, a partir das 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada na Rua São Paulo nº 3741, Patrimônio Velho, Votuporanga-SP.

LEIA -SE:

A Assembleia Geral para definição da sociedade civil e entidades ou órgãos estaduais e federais será realizada no dia 30 de abril de 2024, a partir das 16:00 horas, no CIT-Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfacali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada.

Votuporanga, 24 de abril de 2024.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMANDA ZELIOLI MARTINS.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de abril de 2024, ou seja, até o dia 29 de abril de 2025, reduzindo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	UNIT	TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	060.016.001	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado em fisioterapia com registro no CREFITO, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, sendo 7 (sete) sessões semanais.	R\$ 1.610,44	R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00

Pregão Eletrônico nº 088/2022A - Processo nº 130/2022A. Assinatura: 24 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/04/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - PROCESSO Nº 032/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de sessões de Equoterapia para pacientes de Ações Judiciais, durante o período de 12 (doze) meses.



ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CLINICA DE EQUOTERAPIA HARAS DAL BEM LTDA o item 1, com o valor de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 027/2024

Objeto: Aquisição de café, capuccino e chocolate, em quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: IMPERIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos). ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 550,40 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.132,20 (um mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/04/2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2024, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 26 de abril a 13 de maio de 2024, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Eletricista (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO FEV Nº 004/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 004/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com

silk da logomarca unifev ou fev, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2024 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foi interposto recurso pela licitante RCC Indústria e Confecção de Roupas Ltda no processo licitatório em epígrafe, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga, 25 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 008/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 008/2024

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em customização e ajustes sob demanda de programação de módulos de recursos humanos, contabilidade, fiscal, compras e financeiro dos sistemas RM / TOTVS, com expertise nas demandas de RH e-social, contábeis e fiscais: EFD ICMS, EFD Contribuições, GIA, DCTF, EFD REINF, SPED ECD, SPED ECF; Módulo Educacional; Metadados; Fórmulas Visuais; Gerenciamento de Projetos - TOP; Banco de Dados Totvs em Oracle**, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO POR ITEM)

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de maio de 2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26 de abril de 2024

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 13 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 13 de maio de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no



edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga/SP, 25 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 003/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 003/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda

Objeto: registro de preços para a contratação eventual e futura de prestação de serviços de publicidade legal em jornais de grande circulação, a único e exclusivo critério da FEV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da lei federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Serviço	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
------	------	-------	------------------------------	-------------------------------	-------------------------

01	1.000	Cm/coluna	Veiculação de avisos de licitações, pregões, extrato de contrato e demais comunicados da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, na forma de publicidade legal em jornais de grande circulação. Pedido mínimo: 10 cm/coluna.	26,85	26.850,00
----	-------	-----------	---	-------	-----------

Preço total estimado: R\$ 26.850,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 24/04/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 009/2024 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: M. S. E. Mantovani Marketing Ltda

Objeto: serviços de impressão gráfica, incluindo material, mão de obra e equipamentos, dos exemplares dos cadernos dos materiais didáticos do Sistema de Ensino UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 009/2024 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: alterar o valor dos serviços de impressão dos materiais didáticos do 2º bimestre de 03 e 04 anos, alterando o *caput* das cláusulas primeira e quarta, totalizando o contrato o valor de R\$ 66.794,80.

Data do aditivo: 23/04/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 22/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de



ASFALTO A GRANEL CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) para aplicação a frio com a finalidade de recomposição asfáltica nos trechos de abertura de ligações e manutenção de água e esgotos, registros, poços de visita e adutoras na malha urbana pavimentada no município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/05/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/04/2024 ao dia 10/05/2024 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 10/05/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 25 de abril de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 21/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento por disponibilização do periódico abaixo discriminado, na forma de Boletins, impressos e eletrônicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo, podendo ser prorrogável por igual período, conforme exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26 de abril de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 03 de maio de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do

início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 25 de abril de 2024.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

15ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 29/04/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 45/2024 - 04/03/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ISRAEL ALVES RIBEIRO

Autoria: CARLIM DESPACHANTE

2. **Projeto de Lei Nº 55/2024 - 18/03/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA PROTEÇÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: CHANDELLY PROTETOR

3. **Projeto de Lei Nº 71/2024 - 01/04/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO RESENDE VASCONCELOS

Autoria: DANIEL DAVID

4. **Projeto de Lei Nº 72/2024 - 08/04/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA RONALDO BRAMBILLA PEREIRA

Autoria: MEIDÃO

5. **Projeto de Lei Nº 78/2024 - 08/04/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA E CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: CABO RENATO ABDALA

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de abril de 2024.

DANIEL DAVID



PRESIDENTE

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br